



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0055763-73.2026.8.19.0000

DESPACHO

Considerando o pedido de concessão do benefício da gratuidade de justiça contido no bojo do recurso, traga o requerente (ITALO SPITZ RENDON) aos autos, comprovante de rendimentos, as 03 últimas declarações de imposto de renda e os extratos bancários dos últimos 03 meses, além de outros documentos que achar pertinentes para a comprovação da alegada hipossuficiência, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento.

(VG)

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA